



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



Termo de Homologação de Processo de Licitação

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr.8666/93 e suas alterações posteriores, à vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município e o Parecer do Departamento Jurídico, resolve:

01 – Homologar a decisão formada pela Comissão de Licitações e adjudicar a presente licitação conforme abaixo:

Modalidade: Carta Convite

Número: 003/2014

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar

Vencedores: Ind. De Biscoitos e Bolachas Huppes Ltda no valor de R\$ 5.533,87
Carlos G. Henrich & Cia Ltda. No valor de R\$ 1.369,80
Cooperativa Santa Clara Ltda no valor de R\$ 10.130,85

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes da Conta da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP, LAZER E TUR.

02 – Coordenadoria de Educação

12361000472.130 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental

33903000.0000 – Material de Consumo (139)

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP, LAZER E TUR.

12365000412.077 – Man. Prog. Nac. Alimentação Escolar–Creche

33903000.0000 – Material de Consumo (160)

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP, LAZER E TUR.

12365000412.049 – Man. Programa Nac. Alimentação Escolar - EJA

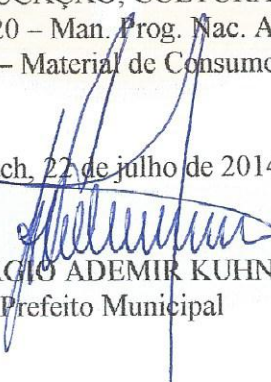
33903000.0000 – Material de Consumo (582)

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP., LAZER E TUR.

12365000412.120 – Man. Prog. Nac. Alimen. Escolar – Pré-Escola

33903000.0000 – Material de Consumo (496)

Selbach, 22 de julho de 2014.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal